



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativosu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA **CONTRATO Nº 004/2017** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediada na Praça Paraná, 77, Centro, Bom Sucesso, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.541.154/0001-53, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Sr. **CLAUDIONOR BENEDETTI**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **EDITORA TRIBUNA DO NORTE S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 82.423.096/0001-65, com sede à Av. Zilda Seixas Amaral, 4270, Parque Industrial Norte, Apucarana/PR, neste ato representada por seu representante legal, pelo Sr. **BALTAZAR EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.458.854/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF, sob nº 055.444.409-72, neste ato denominada **CONTRATADA**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2017, celebram o presente TERMO ADITIVO nos termos do art. 57 e 65, da Lei nº 8666/93 e previsões contidas no Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente instrumento, PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2017, com REEQUILIBRIO DO VALOR MENSAL CONTRATADO, EQUIVALENTE A UM AUMENTO DE 10,25% (ÍNDICE IPCA), e, consequentemente, REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL, cujo objeto é **Contratação de empresa jornalística para a publicação em imprensa escrita de atos oficiais (leis, decretos, comunicados, portarias, regulamentos, editais, relatórios, despachos, balanços e balancetes, etc.), para a Câmara Municipal de Bom Sucesso, através da seguinte redação:**

§1º - Fica acertado entre as partes o 4º termo aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOSE) MESES, OU SEJA, ATÉ 08/11/2022.

§ 2º - O valor da parcela mensal passa a ser a quantia de R\$ 1.432,19 (Um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), e o valor do contrato original passa a vigorar na quantia atual de R\$ 72.374,76 (Setenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

BALTAZAR EUSTAQUIO DE
OLIVEIRA:05544440972
Assinado de forma digital por
BALTAZAR EUSTAQUIO DE
OLIVEIRA:05544440972
Dados: 2021.11.08 16:51:09
+03'00"



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53

PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativosu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 3º termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bom Sucesso - PR, 08 de novembro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Claudionor Benedetti
CONTRATANTE

BALTAZAR EUSTAQUIO DE
OLIVEIRA:05544440972

Assinado de forma digital por
BALTAZAR EUSTAQUIO DE
OLIVEIRA:05544440972
Dados: 2021.11.08 16:51:45 -03'00'

EDITORA TRIBUNA DO NORTE S.A
CONTRATADA